

**Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG**

**QUADRO III**  
**LAUDOS TÉCNICOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO**

**Exercício 2015**



## SUMÁRIO

<b>1. CÓPIA DA ÚLTIMA ANÁLISE DO IEPHA/MG RELATIVA A ESSE QUADRO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. BENS IMÓVEIS</b>	
2.1 <b>Edificação à Rua Joaquim Peregrino nº38. Casa Maria Capanema. ....</b>	<b>6</b>
2.1.1 Usos .....	16
2.1.2 Conclusão .....	17
2.2 <b>Edificação à rua Manoel Batista nº51. Museu Histórico, documental, fotográfico e do som. ....</b>	<b>18</b>
2.2.1 Descrição das intervenções .....	28
2.2.2 Usos .....	28
2.2.3 Anexos .....	29
2.2.4 Conclusão .....	31
2.3 <b>Edificação à Rua Ricardo Marinho nº47. Antigo Asilo Padre José Pereira Coelho - FAPAM. ....</b>	<b>32</b>
2.3.1 Descrição das intervenções.....	42
2.3.2 Usos .....	42
2.3.2 Conclusão .....	43
2.4 <b>Igreja Nossa Senhora das Graças. ....</b>	<b>44</b>
2.4.1 Usos .....	54
2.4.2 Conclusão .....	55
<b>3. CD ROM COM FOTOGRAFIAS .....</b>	<b>56</b>
<b>4. FICHA TÉCNICA .....</b>	<b>57</b>
<b>5. RRT DOS LAUDOS DE TODOS OS BENS CULTURAIS .....</b>	<b>59</b>
<b>6. BOLETO PAGO DAS RRT .....</b>	<b>60</b>



1. CÓPIA DA ÚLTIMA ANÁLISE DO IEPHA/MG RELATIVA A ESSE QUADRO

ICMS PATRIMÔNIO  
CULTURAL - 2014

DIRETORIA DE PROMOÇÃO  
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO  
MUNICIPAL



QUADRO III – Laudos Técnicos de Estado de Conservação										
1 – MUNICÍPIO: Pará de Minas										
BEM CULTURAL	Atributo				(% Estado de Conservação)			Aceito		OBSERVAÇÕES
	NH	CP	BI	BM	BOM	REG	PREC	SIM	NÃO	
Núcleo histórico urbano – distrito de Ascensão (71 unidades)	X				75	15	10	X		f; g; Ver observação 1
Núcleo histórico urbano – distrito de Carioca (49 unidades)	X				75	15	10	X		f; g; Ver observação 1
Cristo Redentor			X		80	10	10	X		f; Ver observação 2
Ed. à praça Torquato de Almeida nº177 – antiga Estação Ferroviária			X		90	5	5	X		f; Percentual conclusivo não condiz com o laudo enviado; Ver observação 3
Ed. à praça Frei Concórdio nº750 – Escola Estadual Fernando Otávio			X		30	50	20		X	f; g; Laudo incompleto; Ver observação 4
Centro Literário Pedro Nestor			X		40	30	30	X		f; Percentual conclusivo não condiz com o laudo enviado; Ver observação 5
Ed. à praça Torquato de Almeida nº26 – Casa da Cultura Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira – antigo Grande Hotel			X		40	40	20	X		f; Percentual conclusivo não condiz com o laudo enviado; Ver observação 6
Edificação à rua Delfim Moreira nº80 – Escola Estadual Governador Valadares			X		40	40	20	X		f; Percentual conclusivo não condiz com o laudo enviado; Ver observação 7
Edificação à praça Torquato de Almeida nº22 – Escola Estadual Torquato de Almeida			X		40	50	10	X		f
Ed. à rua Ricardo Marinho nº47- antigo asilo Padre José Pereira Coelho – FAPAM			X		95	5	0	X		f; g
Igreja Nossa Senhora das Graças			X		100	0	0	X		f; Ver observação 8
Gruta Nossa Senhora de Lourdes (0,005ha)		X			95	5	0		X	f; Ver observação 9
<p><b>OBSERVAÇÃO:</b> A documentação, referente a cada Laudo, não será pontuada se algum dos itens estruturantes (<b>negrito</b>), dentre os CRITÉRIOS PARA ANÁLISE abaixo, não for aceito. Neste Quadro consideram-se estruturantes os itens que são fundamentais para a consistência técnica do trabalho.</p> <p><b>CRITÉRIOS PARA ANÁLISE:</b> a) Não apresentou cópia da ficha de análise do exercício anterior relativa ao bem; b) Data não é posterior a 15 de julho; c) Não foi realizado por técnico, conforme indicação do item 5.4 do Quadro III; d) Não foi datado e/ou assinado pelo responsável técnico; e) As páginas não estão numeradas e/ou rubricadas pelo chefe do setor; f) Não apresenta RRT e/ou ART; g) Não apresenta o número mínimo de fotos: NH e CP = 40; BI = 20; BM = 10; h) As fotos não são coloridas; i) Não enviou CD-ROM das fotos; j) O projeto de restauração não apresenta ART ou RRT; k) Não apresentou ata do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, aprovando a intervenção; l) A ata não segue as normas de apresentação do item I.1.6.7 do Quadro I; m) O projeto não está aprovado pelo setor municipal de patrimônio cultural; n) O bem apresenta intervenções descaracterizantes.</p> <p><b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO:</b> <b>PRECÁRIO:</b> o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração. <b>REGULAR:</b> o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. <b>BOM:</b> o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza.</p> <p><b>BENS COMPROMETIDOS, de acordo com DN CONEP 02/2012:</b> Item 5.3.1 do Quadro III (não envio de Laudo) / Item 5.6 do Quadro III (Estado precário de conservação) / Artigo 12, § 4º (Descaracterização).</p>										
BEM CULTURAL (Não enviou Laudo/Estado Precário/Descaracterização)	NÃO ENVIOU LAUDO (Exercício)	ESTADO PRECÁRIO			DESCARACTERIZAÇÃO (Exercício)					
		Ex. 2012	Ex. 2013	Ex. 2014						
Centro Literário Pedro Nestor				X						
Conjunto de telas da antiga Matriz de N. Sra. Aparecida				X						
<p>Atributo: NH: Núcleo Histórico; CP: Conjunto Arquitetônico e Paisagístico; BI: Bem Imóvel; BM: Bem Móvel. Estado de Conservação: Bom; Regular; Precário.</p>										



BEM CULTURAL	Atributo				(% Estado de Conservação)			Aceito		OBSERVAÇÕES
	NH	CP	BI	BM	BOM	REG	PREC	SIM	NÃO	
Praça Torquato de Almeida e Francisco Torquato (0,45ha)		X			85	10	5	X		f; g; Ver observação 10
Fórum Desembargador Pedro Nestor			X		100	0	0	X		f; g; Ver observação 11
Edificação à rua Benedito Valadares nº358 – Hospital Nossa Senhora da Conceição - Irmandade			X		100	0	0	X		f; g; Ver observação 12
Edificação à rua Dr. Higino s/nº - Escola Municipal de Artes e Ofícios Raimundo Nogueira de Faria - Sica			X		60	30	10	X		f
Edificação à rua Joaquim Peregrino nº38 – Casa Maria Capanema			X		85	10	5	X		f; Percentual conclusivo não condiz com o laudo enviado, ver observação 13
Edificação à rua Manoel Batista nº51 – Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som			X		85	10	5	X		f; g; Ver observação 14
Conjunto de telas da antiga Matriz de Nossa Senhora Aparecida				X	0	20	80	X		f; Ver observação 15
<b>COMENTARIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA:</b>										
<p>1- <b>Núcleo histórico urbano – distrito de Ascensão e Núcleo histórico urbano – distrito de Carioca:</b> - Não apresentou o número mínimo de fotos exigido para NH.</p> <p>2- <b>Cristo Redentor:</b> - O laudo não possui folha de rosto com as informações de identificação do bem conforme consta na ficha de laudo disponibilizada pelo IEPHA em seu site. Não apresentou o nº mínimo de fotos exigido para a categoria (apenas 17 fotos). Também não apresentou fotos do entorno. Corrigir para o próximo laudo, caso contrário o laudo será considerado incompleto e não pontuará. -Não informou a categoria do profissional que realizou o laudo. - O equipamento de iluminação instalado no pedestal da estátua interfere de forma negativa no bem. Futuras intervenções devem relocar os equipamentos no piso para restabelecer a harmonia do monumento.</p> <p>3- <b>Edificação à praça Torquato de Almeida nº177 – antiga Estação Ferroviária:</b> -O campo que informa a data de execução do laudo foi cortado da impressão. - O percentual conclusivo não condiz com as informações apresentadas no laudo. Consideramos Regular o estado de conservação do Bem. Observar na DN 02/2012, item 6 do Quadro III, os parâmetros para classificação do estado de conservação dos bens no quadro conclusivo dos laudos</p> <p>4- <b>Edificação à praça Frei Concórdio nº750 – Escola Estadual Fernando Otávio:</b> -Não analisou o item “Pisos”; não analisou as “instalações hidráulicas”. Não analisou o interior da edificação. Não apresentou nenhuma foto do interior. Laudo incompleto.</p> <p>5- <b>Centro Literário Pedro Nestor:</b> - O laudo informa que as obras foram iniciadas, porém estão paralisadas. O conselho deve aprovar as intervenções propostas e ata deve ser enviada junto com o próximo laudo. Atenção para o item 6.4 e 6.4.1 da DN 02/2012. Intervenções que descaracterizam o bem tombado acarretam a não pontuação do mesmo no ICMS Patrimônio Cultural. - O percentual conclusivo não condiz com as informações apresentadas no laudo. Consideramos Ruim o estado de conservação do Bem. Observar na DN 02/2012, item 6 do Quadro III, os parâmetros para classificação do estado de conservação dos bens no quadro conclusivo dos laudos.</p> <p>6- <b>Ed. à praça Torquato de Almeida nº26 – Casa da Cultura Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira – antigo Grande Hotel:</b> - Pelo descrito o estado de conservação do bem é REGULAR, portanto deve adotar o maior percentual para este conceito no quadro conclusivo. Observar na DN 02/2012, item 6 do Quadro III, os parâmetros para classificação do estado de conservação dos bens no quadro conclusivo dos laudos.</p> <p>7- <b>Edificação à rua Delfim Moreira nº80 – Escola Estadual Governador Valadares:</b> - Pelo descrito o estado de conservação do bem é REGULAR, portanto deve adotar o maior percentual para este conceito no quadro conclusivo. Observar na DN 02/2012, item 6 do Quadro III, os parâmetros para classificação do estado de conservação dos bens no quadro conclusivo dos laudos. – Embora tenha apresentado o nº mínimo de fotos exigidas, as mesmas não são suficientes para a compreensão completa do estado de conservação do bem. No próximo laudo apresentar mais fotos mostrando salas de aula, cantina, biblioteca, etc, bem como as edificações pertencentes ao perímetro de entorno.</p>										
<b>Analista / MASP:</b> Maria Beatriz Ribeiro Clímaco / 1016747-6									<b>Data:</b> 23-04-2013	



**ICMS PATRIMÔNIO  
CULTURAL - 2014**

**DIRETORIA DE PROMOÇÃO  
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO  
MUNICIPAL**

**IEPHA**  
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

**GOVERNO  
DE MINAS**

CULTURA

<b>QUADRO III – Laudos Técnicos de Estado de Conservação</b>	
1 – MUNICÍPIO: Pará de Minas	<b>CONTINUAÇÃO</b>
<b>COMENTARIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA:</b>	
<p><b>8- Igreja Nossa Senhora das Graças:</b> - Esclarecer no próximo laudo se as telhas originais da igreja eram em amianto como atualmente se encontra. - No próximo laudo apresentar mais fotos as edificações pertencentes ao perímetro de entorno. - Não utilizou o formulário de laudo para conjuntos paisagísticos conforme disponível no site do Iepha. Informações incompletas.</p> <p><b>9- Gruta Nossa Senhora de Lourdes:</b> - Para CP pede-se além da informação da área em hectares a planta do bem com a respectiva poligonal do perímetro de tombamento. Não utilizou o modelo de laudo recomendado para CP.</p> <p><b>10-Praça Torquato de Almeida e Francisco Torquato:</b> - Não apresentou o número mínimo de fotos exigido para conjuntos paisagísticos. Corrigir no próximo laudo.</p> <p><b>11-Fórum Desembargador Pedro Nestor:</b> - O laudo não possui folha de rosto com as informações de identificação do bem conforme consta na ficha de laudo disponibilizada pelo IEPHA em seu site. Corrigir para o próximo laudo, caso contrário o laudo será considerado incompleto e não pontuará. - Sempre que informar que um bem tombado, ou outro imóvel no entorno de tombamento sofreu intervenção, deve anexar ao laudo a ata com a decisão do conselho aprovando a intervenção.</p> <p><b>12-Edificação à rua Benedito Valadares nº358 – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Irmandade:</b> - Não apresentou o número mínimo de fotos exigido para BI. Apresentar também fotos do entorno.</p> <p><b>13-Edificação à rua Joaquim Peregrino nº38 – Casa Maria Capanema:</b> - O imóvel apresenta algumas descaracterizações tais como substituição das telhas originais por modelo diferente, acréscimo de gradil na fachada, grades metálicas em algumas janelas, introdução de barrado em pedra nas fachadas, introdução de piso cerâmico em seu interior, substituição de forros de tabuado por lambris, etc. Percebe-se que estas intervenções não foram realizadas agora, mas alertamos que futuras intervenções no imóvel devem ser criteriosas do ponto de vista da restauração e prever a reversão dos elementos descaracterizantes, pois de acordo com a DN em vigor, em seu artigo 12, parágrafo 4º "caso o município tenha realizado intervenção em Bem Cultural Tombado por ele e que, considerando as técnicas de restauro, tenha levado à sua descaracterização, o IEPHA/MG não mais o contabilizará para efeito de pontuação e o incluirá na lista de bens em estado precário de conservação." – Estas descaracterizações não permitem classificar o bem como estando em estado Bom de conservação. Consideramos Regular o estado de conservação do bem.</p> <p><b>14-Edificação à rua Manoel Batista nº51 – Museu Histórico, Documental, Fotográfico e do Som:</b> - Sempre que informar que um bem tombado, ou outro imóvel no entorno de tombamento sofreu intervenção, deve anexar ao laudo a ata com a decisão do conselho aprovando a intervenção.</p> <p><b>15-Conjunto de telas da antiga Matriz de Nossa Senhora Aparecida:</b> - Restaurar. Atenção para o item 5.6 e seus subitens (Quadro III – DN 02/2012). As fotos apresentadas nos textos que antecedem ao laudo deveriam estar junto com o laudo. Corrigir para o próximo exercício.</p> <p><b>NOTA GERAL:</b> - Para o próximo exercício, a documentação técnica encaminhada deverá atender integralmente às exigências quanto à forma de apresentação, conforme Artigo 4º da DN CONEP 02/2012 – exercício 2015. Todos os quesitos serão avaliados e a ausência de algum aspecto levará à perda de pontuação. Nas Rodadas do ICMS, que ocorreram nas cidades de Belo Horizonte, Araçuaí, Governador Valadares, São João del Rei, Pouso Alegre e Uberlândia, ficou estabelecido que as determinações deste artigo 4º serão flexibilizadas, para efeito de pontuação, apenas para o exercício 2014, independente do que estabelece a DN CONEP em vigor.</p> <p>-O laudos foram divididos em 5 pastas desnecessariamente. Pede-se apresentar o menor nº de pastas possível. Penso que poderia ser dividido em apenas 2 pastas.</p> <p>- As informações extras são bem vindas quando acrescentam informações referentes ao estado de conservação do bem, porém acréscimos de documentação muito extensos dificultam a análise e não somam informações ao estado de conservação do bem. Ser mais objetivo no próximo laudo.</p> <p>- Embora tenha apresentado a RRT, a mesma não apresenta comprovante de pagamento.</p>	
<b>Analista / MASP:</b> Maria Beatriz Ribeiro Clímaco / 1016747-6	<b>Data:</b> 23-04-2013



## 2. BENS IMÓVEIS

### 2.1 Edificação à rua Joaquim Peregrino nº 38. Casa Maria Capanema

NOME DO BEM CULTURAL: Edificação à Rua Joaquim Peregrino nº 38. Casa Maria Capanema.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Isabel Christina Garcia Neto CAU: A8995-8

BEM TOMBADO EM: 04 de abril de 2003 pelo Decreto Municipal nº 3.535.

DOSSIÊ ENVIADO AO IEPHA EM: 2003 / Exercício 2004.

ENDEREÇO: Rua Joaquim Peregrino nº 38. Bairro Xavier Capanema. Sede. Pará de Minas/MG.

DATA: 22 de novembro de 2013.

HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? ( ) SIM (x) NÃO

HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA? ( ) SIM (x) NÃO

EM CASO POSITIVO: LEI FEDERAL LEI ESTADUAL OUTRA



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Fachada frontal (foto 01)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

ESTRUTURA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
AUTÔNOMA DE MADEIRA	80%	20%	-
AUTOPORTANTE DE TIJOLOS	80%	20%	-
DANOS VERIFICADOS	A estrutura de madeira apresenta trincas, ressecamento do material, e descolamento da camada pictória. Na estrutura autoportante de tijolos verifica-se em alguns pontos, pequenas trincas.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Fachada lateral (foto 02)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Estrutura em madeira e atijolo autoportante(foto 03)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

COBERTURA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	100%	-	-
COROAMENTO (cimalha de madeira)	-	80%	20%
ESTRUTURA (madeira)	100%	-	-
MANTO (telhas cerâmicas tipo capa e bica)	100%	-	-
DANOS VERIFICADOS	Foram observados no coroamento em cimalha de madeira deslocamento de partes, ressecamento, trincas e escamação da pintura.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista do telhado (foto 04)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/20



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista do beiral(foto 05)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe da cimálha em madeira (foto 06)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

ALVENARIAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
TIJOLOS	40%	45%	5%
DANOS VERIFICADOS	As alvenarias apresentam em alguns pontos s trincas e fissuras.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da alvenaria externa (foto 07)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da alvenaria interna (foto 08)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-29/11/2013

REVESTIMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
PINTURA EXTERNA	40%	55%	5%
PINTURA INTERNA	40%	50%	10%
CERÂMICA	40%	50%	10%
PEDRA	90%	10%	-
REBOCO	40%	50	10
DANOS VERIFICADOS	Os danos mais graves observados são no reboco, que apresentam vários pontos com trinca, remendos e perda de partes. A pintura externa e interna apresenta estufamento, descolamento, manchas escuras e sujeidade. O revestimento cerâmico presente nos sanitários exibe peças com lascas e trincas, além de sujeidades nos rejuntas.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da pintura externa (foto 09)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

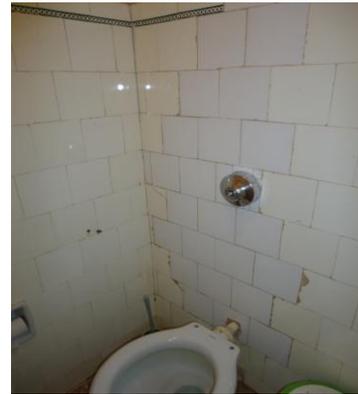


Para de Minas - Casa Maria Capanema  
detalhe dos danos da pintura externa (foto 10)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe dos danos na pintura externa(foto 11)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe do revestimento cerâmico (foto 12)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-29/11/2013

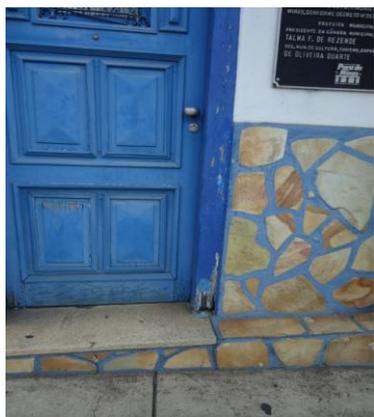
VÃOS E VEDAÇÕES	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
ENQUADRAMENTOS (madeira)	10%	70%	20%
JANELAS	20%	60%	20%
PORTAS	10%	70%	20%
FERRAGENS	100%	-	-
GRADE METÁLICA (protegendo bandeiras e folhas de vidro)	-	100%	-
DANOS VERIFICADOS	Verifica-se nas portas, janelas e enquadramento de madeira os danos mais graves, com perdas de partes apodrecimento do material, ressecamento, trincas e descolamento da camada pictórica. A grade metálica descaracteriza o bem tombado.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da porta (foto 13)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe do enquadramento(foto 14)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe da porta (foto 15)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe da janela e grade (foto 16)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe da janela (foto 17)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe da janela e grade (foto 18)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

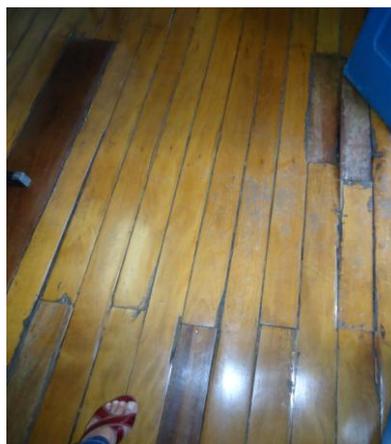
PISOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
LADRILHO HIDRÁULICO	40%	45%	15%
MADEIRA (assoalho)	40%	55%	5%
CERÂMICA	-	80%	20
DANOS VERIFICADOS	Os pisos em ladrilho hidráulico da edificação possuem trechos com desgaste superficial e algumas peças trincadas. Os pisos de madeira apresentam algumas peças desniveladas. Os pisos cerâmicos que substituíram os originais levam a descaracterização do bem.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Detalhe do piso ladrilho hidráulico (foto 19)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-29/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Detalhe do piso de madeira (foto 20)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-29/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Detalhe do piso cerâmico (foto 21)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

FORROS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
MADEIRA (lambris de madeira)	-	100%	-
DANOS VERIFICADOS	A substituição de forro de tabuado por lambris descaracteriza o bem tombado.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Detalhe do forro em lambris (foto 22)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

ELEMENTOS INTEGRADOS EXTERNOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
VARANDA LATERAL	40%	60%	-
DANOS VERIFICADOS	De modo geral, a varanda lateral encontra-se bem conservada, há apenas descolamento da camada pictórica em alguns pontos das alvenarias.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da varanda (foto 23)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

AGENCIAMENTO EXTERNO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
GRADIL E PORTÃO METÁLICO	40%	60%	-
JARDIM FRONTAL	70%	30%	-
MURO LATERAL	40%	60%	-
GUARDA-CORPO	40%	60%	-
DANOS VERIFICADOS	O gradil, o portão e o guarda corpo metálicos, no acesso à varanda apresentam descolamento da camada pictórica, pontos de oxidação e sujidade. O jardim necessita desbastamento da vegetação e poda.		



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Detalhe do gradil (foto 24)

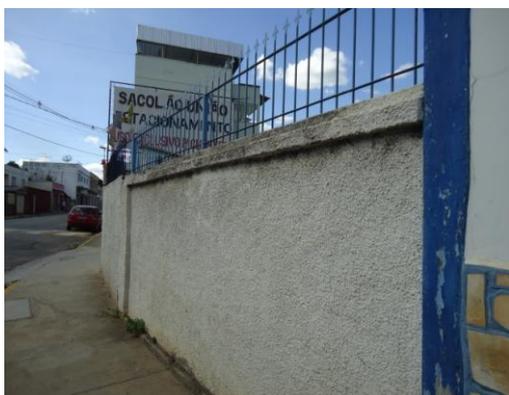
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Detalhe da acessibilidade e portão (foto 25)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Vista do muro lateral (foto 26)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema

Vista do jardim (foto 27)

Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

INSTALAÇÕES	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	90%	10%	-
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100%	-	-
DANOS VERIFICADOS	Nenhum dano aparente foi verificado.		

EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO ( X ) SIM ( ) NÃO	100%	-	-
SISTEMA DE SEGURANÇA ( X ) SIM ( ) NÃO	100%	-	-

ANÁLISE DO ENTORNO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
BENS IMÓVEIS E ESTRUTURAS DO ENTORNO	80%	20%	-
EXISTÊNCIA DE INTERVENÇÕES	( ) SIM	( X ) NÃO	



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da rua Mello Guimarães (foto 28)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da rua Joaquim Peregrino (foto 29)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da praça Francisco Valadares (foto 30)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013



Para de Minas - Casa Maria Capanema  
Vista da praça Francisco Valadares (foto 31)  
Imagem: Isabel C Garcia Neto-20/11/2013

### 2.1.1 Usos

A edificação em questão, uma das primeiras de Pará de Minas, abrigou, por volta de 1909, a família de Gustavo Xavier Capanema, primo do famoso ministro Gustavo Capanema Filho. Hoje abriga o Centro de Referência em Educação Professora Maria Xavier Capanema. O uso do imóvel proporciona sua constante manutenção e contribui para a sua conservação.



Coordenadas Geográficas Casa Maria Capanema.

**2.1.2 Conclusão**

BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
CASA MARIA CAPANEMA	53,87%	40,65%	5,48%

Data: 29 / 11 / 2013

Responsável: Isabel Christina Garcia Neto

Registro Profissional: A8995-8

---

Isabel Christina Garcia Neto

- Arquiteta -

